



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 30/07/2021  
Rel. 367/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 5367/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JERUSA APARECIDA ESTEVES SILVA, a pesquisar ÁGUA MINERAL no(s) Município(s) de SÃO TIAGO/MG, numa área de 50,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°54'03,770''S/44°33'13,170''W; 20°54'03,770''S/44°32'49,310''W; 20°54'27,350''S/44°32'49,310''W; 20°54'27,350''S/44°33'13,170''W; 20°54'03,770''S/44°33'13,170''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 830.148/2021) - (Cód. 323)

**Transcrito no Livro B – 2671 Fls. 165**

**Em 16/08/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 30/07/2021  
Rel. 367/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



664DFD76-6D754CB3-8A9EDEB7-BFCA2687

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2671 Fls. 166**

**Em 16/08/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 30/07/2021  
Rel. 367/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 5368/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, RP MINERAÇÃO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de DIVISÓPOLIS/MG, numa área de 1.016,06ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°40'04,000''S/40°56'34,827''W;15°41'12,813''S/40°56'34,827''W;15°41'12,813''S/40°56'34,805''W;15°41'12,825''S/40°56'34,805''W;15°41'12,825''S/40°55'31,992''W;15°41'58,874''S/40°55'31,992''W;15°41'58,874''S/40°57'46,272''W;15°40'04,000''S/40°57'46,272''W;15°40'04,000''S/40°56'34,827''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

**Transcrito no Livro B – 2671 Fls. 167**

**Em 16/08/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 30/07/2021  
Rel. 367/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 830.323/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



A1A755C0-17A447A0-846239AE-926F7DBC

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2671 Fls. 168**

**Em 16/08/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM